



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 050/2024, O DIRETOR PRESIDENTE DO IIPASMU-CO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: registro de preços para a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colinas do Tocantins/TO, IPASMU-CO. Considerando o Parecer Jurídico, emitido pela Assessora Jurídica deste INSTITUTO; RESOLVE: Art.1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, objetivando a registro de preços para a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colinas do Tocantins/TO, IPASMU-CO. Art. 2º - ADJUDICA em favor da pessoa jurídica de direito público JOAO COSTA DE OLIVEIRA FILHO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.291.122/0001-63, estabelecida na Rua Raimundo Pereira dos Santos, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS, TO, VALOR R\$ 8.855,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário. Colinas do Tocantins - TO, 30 de setembro de 2024. JOÃO PAULO RIBIERO PONTES/DIRETOR PRESIDENTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0af959-01102024080752**